



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026 **Código de Contratação do CidadES: 2026.059E0100002.09.0012** **(Processo Administrativo n.º 064/2026)**

Torna-se público que o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.562.511/0001-53 por meio do Setor de Licitação e Compras, sediado na Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2966 de 22 de janeiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

DATA E HORÁRIO MÁXIMO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Dia **05/10/2026** às **23:59h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: saae@riobananal.es.gov.br.

ENDEREÇO PARA ENTREGA EM VIA FÍSICA: Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio - Rio Bananal - ES

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PARA APURAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS RECEBIDAS

Dia: **06/10/2026** às **08:00h** (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de **Materiais de Papelaria e Expediente, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A participação na presente dispensa ocorrerá nos termos do Decreto Municipal nº 2966 de 22 de janeiro de 2025.

2.1.1. O procedimento será divulgado no veículo oficial de comunicação do Município, o Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES) disponível no site <https://ioes.dio.es.gov.br/dom/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial do município na página Editais de Avisos de Dispensa de Licitação disponível em <https://riobananal.es.gov.br/editais-avisos-de-dispensa>.

2.1.3. Será concedido tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.5. O disposto na alínea “c” aplica que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.](#)

3. DO ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico para o e-mail: saae@riobananal.es.gov.br, ou entregar em via física, no setor de licitações do SAAE de Rio Bananal-ES, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste Aviso, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

informações:

- 3.1.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.1.2. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 3.1.3. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social; e
- 3.1.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.1.5. Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.2. Para fins de facilitar a preparação da proposta de preços, está disponibilizado no ANEXO I deste Edital, modelo de proposta com as declarações solicitadas incorporadas ao mesmo.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
 - 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na fase de negociação, quando houver, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e demais documentos que integram este Edital.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.10. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E NEGOCIAÇÃO

- 4.1. Encerrado o prazo para envio da proposta, o SAAE de Rio Bananal, por meio de seu Agente de Contratação, auxiliado pela equipe e apoio devidamente nomeada, realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

classificação.

4.2. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

4.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Na ocorrência da etapa de negociação prevista no subitem 4.2, o Agente de Contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado, o envio da proposta adequada conforme negociação.

4.4. Definida a proposta vencedora, o Agente de Contratação verificará se o fornecedor melhor colocado atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

4.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

4.4.3. Cadastro de empresas inidôneas, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/empresas-inidoneas/>) e proibidas de contratar com o Poder Público estadual ou municipal (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-deresponsaveis/proibidos-de-contratar/>).

4.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

4.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.6.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

4.6.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.7. Definida a proposta vencedora, será solicitado ao fornecedor melhor colocado, o envio dos documentos de habilitação e da proposta, adequada conforme negociação, caso ocorra.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a habilitação do fornecedor nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão exigidos os documentos constantes no item 6 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

5.2. Os documentos necessários à habilitação devem ser enviados após a apuração da proposta vencedora mediante convocação, e deverão ser enviados para o mesmo e-mail saae@riobananal.es.gov.br aos cuidados do setor de licitação desta autarquia, ou serem entregues em via física, no setor de licitações do SAAE de Rio Bananal-ES no prazo máximo



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

de 24 (vinte e quatro) horas úteis a contar da convocação que poderá ser feita por e-mail.

5.3. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência, o fornecedor será habilitado.

5.3.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5.4. Concluídos as etapas de julgamento da proposta e habilitação, os mesmos serão registrados em ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente conforme definido no Termo de Referência.

O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Autorização de Fornecimento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021; contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.2. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.9.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Os licitantes e contratados da Administração Pública Municipal estão sujeitos as penalidades e sanções por infrações administrativas cometidas, nos termos do Decreto Municipal nº 2.652 de 22 de setembro de 2023.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.1. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

- 9.1.1.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.7. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.7.1. ANEXO I – Modelo de Proposta de preços
- 9.7.2. ANEXO II – Termo de Referência

Rio Bananal-ES, 28 de Setembro de 2026.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do
SAAE



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 – PROCESSO Nº 064/2026 – Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES..

Razão Social:	
CNPJ:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:

Responsável legal:	
CPF:	RG:
Endereço:	

Dados Bancários:		
Banco:	Conta Corrente:	Agência:

Pelo presente documento submetemos à apreciação do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação Nº 013/2026 – Processo nº **064/2026**:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO 35X25X13CM POLIPROPILENO caixa para arquivo, em material plástico super resistente, com poliondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura, na cor amarela.			
2	2	UN	CALCULADORA MESA BATERIA 12 DIGITOS calculadora de mesa solar/bateria com visor lcd grande, 12 dígitos, 04 operações básicas, visor inclinado, dimensões aproximadas 11,3 x 8,8 x 2,8cm (c x l x a).			
3	100	UN	CANETA ESFEROGRAFICA SEXTAVADA AZUL caneta esferográfica com tinta na cor azul, com ponta fina 0.7mm, alta resistência, escrita fina e macia e corpo sextavado confeccionada em latão de alta resistência, com esfera tungstênio, corpo em polietileno cristal, tampa na mesma cor da tinta e ventilada conforme padrão iso. produto de primeira linha.			
4	5	CX	CLIP 2/0 P/ PAPEL clip 2/0 p/ papel niquelados, caixa com 100 unidades.			



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

5	5	CX	CLIP 3/0 PARA PAPEL clip 3/0 p/ papel níquelados, caixa com 100 unidades.			
6	5	CX	CLIP 4/0 PARA PAPEL clip 4/0 p/ papel níquelados, caixa com 100 unidades			
7	6	UN	CLIPS BINDER (PRENDEDOR DE PAPEL) clips binder (prendedor de papel) - 42mm, preto			
8	6	UN	CLIPS BINDER (PRENDEDOR DE PAPEL) 51MM de metal com mola, preto			
9	8	PCT	ELASTICO EM LATEX 100GR elástico em látex amarelo, pacote c/ no mínimo 100 unidades.			
10	2	UN	ESTILETE PLÁSTICO ESCOLAR estilete plástico aproximadamente 13cm x 1,5cm com lâmina estreita e resistente em aço de 9mm, sistema de trava de segurança.			
11	3	UN	EXTRATOR GRAMPO em metal, tipo espatula galvanizado, aproximadamente			
12	20	UN	LAPIS DE ESCREVER lápis preto nº 2, composto de madeira reflorestada e material atóxico, com ponta resistente medindo no mínimo 170mm de comprimento.			
13	24	UN	MARCA TEXTO (AMARELO) com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, na cor amarela fluorescente, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento com 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar. com selo de qualidade inmetro ou certificação iso.			
14	10	UN	MARCA TEXTO (ROSA) com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, na cor rosa fluorescente, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento com 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar. com selo de qualidade inmetro ou certificação iso.			
15	10	UN	MARCA TEXTO (AZUL) com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, na cor azul, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento com 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar. com selo de qualidade inmetro ou certificação iso.			
16	10	UN	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO com 5 cores, tipo seta, com no mínimo 25 folhas, tamanho aproximado 44x12mm cada cor.			
17	100	PCT	PAPEL A4 75GR papel a4 (210 x 297mm), ultra-branco alcalino, 75g/m2, com sistema de qualidade iso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral, acondicionados em pacotes com 500 folhas.			



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

18	6	UN	PASTA AZ 380FL tamanho ofício, medidas aproximadas 34,5 x 28,5 x 8 cm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papéis.			
19	20	UN	PASTA DE PAPEL C/ TRILHO formato 245x340 mm.			
20	10	UN	PASTA GRAMPO plástica polipropileno, transparente, com presilha plástica tipo romeu e julieta, ideal para arquivamento de documentos, tamanho ofício.			
21	4	UN	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO ALT. 02CM pasta aba e elástico, plástica polipropileno, transparente, tamanho ofício. produzido com material resistente e atóxico, sem lombo.			
22	10	UN	PASTA SUSPENSÁVEL MARMORIZADA 240X345MM com haste de metal e ponteiros plástica. no mínimo 04 posições para o visor. um visor. papel cartão no mínimo 240 gr.			
23	1	UN	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO com estrutura metálica e pintura na cor preta. capacidade mínima para 22 folhas ou 2mm (referência papel 75g), com dois furos, pinos perfuradores em aço, base antideslizante.			
24	1	UN	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO (40 FOLHAS) com estrutura metálica e pintura na cor preta. capacidade para 40 folhas (referência papel 75g), com dois furos, pinos perfuradores em aço e molas em aço, margeador de metal, base antideslizante.			
25	2	UN	PINCEL PERMANENTE pincel marcador permanente para retroprojektor 2.0 - preto.			
26	1	UN	PRANCHETA OFÍCIO prancheta ofício a4 com prendedor metal mdf 105.			
27	2	UN	GRAMPEADOR grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25 folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12 cm, largura 4 cm e altura 5,5cm.			
28	4	UN	PORTA OBJETOS CONJUGADO material acrílico, cor fumê. com repartições para lápis, canetas, clips, lembrete de papel. dimensões aproximadas: 9 cm x 16 cm x 10 cm (a x l x p)			
29	15	UN	LIVRO PONTO 100 FOLHAS livro ponto (04 assinaturas), capa dura, com 100 folhas, campos de preenchimento de data, nome, horário e observações.			
30	10	BL	BLOCO ADESIVO 76 MM X 76 MM AMARELO 100 FOLHAS bloco adesivo (post-it) 76 mm x 76 mm amarelo 100 folhas			
31	5	PCT	PAPEL SULFITE A4 180G/M² BRANCO pacote com 50 folhas. tamanho aproximado: 21 x 29,7cm. gramatura: 180 g/m². cor: branco			



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

32	2	UN	APONTADOR C/ DEPOSITO apontador com deposito			
33	6	UN	BORRACHA ESCOLAR cor branca com dimensões mínimas de 1,50cm altura, 4,50cm largura, 2,50cm de profundidade e peso de 50 gramas com capa plástica.			
34	5	UN	CADERNETA caderneta capa dura,com espiral, com 80 folhas, formato 100mmx150mm			
35	5	UN	CADERNO ESPIRAL - PEQUENO 96FL caderno capa dura, com espiral, com aproximadamente 96 folhas, formato 100mm x 140mm.			
36	7	UN	CANETA ESFEROGRAFICA SEXTAVADA VERMELHA caneta esferográfica com tinta na cor vermelha, com ponta fina 0.7mm, alta resistência, escrita fina e macia e corpo sextavado confeccionada em latão de alta resistência, com esfera tungstênio, corpo em polietileno cristal, tampa na mesma cor da tinta e ventilada conforme padrão iso. produto de primeira linha.			
37	2	UN	COLA BRANCA 90 GR cola branca 90 gr			
38	60	UN	ENVELOPE 229MMX324MM envelope de papel na cor branca, medindo aproximadamente 229mm x 324mm.			
39	6	UN	FITA CREPE 19MMX50M uso geral, aproximadamente 19mmx50m.			
40	4	UN	REGUA 30 CM comum em acrílico cristal, transparente, alta resistência, com marcador milimetrado, comprimento de 30 cm. largura mínima 3,5cm, espessura mínima: 0,3cm			
41	3	UN	TESOURA MULTIUSO tesoura para uso geral, com lâmina em aço inoxidável, com ponta pontiaguda, medindo entre 20 e 23 cm, com cabo de polipropileno atóxico, na cor preta, destro, com dois dedos, com rebite e com garantia contra defeito de fabricação.			
42	8	UN	CADERNO ESPIRAL - MEDIO 96FL caderno capa dura, com espiral, com aproximadamente 96 folhas, formato 140mm x 200mm.			
43	10	UN	CADERNO ESPIRAL - GRANDE 96FL caderno capa dura, com espiral, com aproximadamente 96 folhas, formato 200mm x 275mm.			
44	5	UN	FITA ADESIVA 48MMX100M fita adesiva tipo durex de 48mm x 100m – alta aderência			
TOTAL						

Junto à mesma esta empresa, por meio de seu representante abaixo assinado declara sob as penas



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela Vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

da Lei:

1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
3. Que, quando aplicável, encontra-se enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI e atende aos requisitos legais para usufruir do tratamento favorecido;
4. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
6. Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
7. Esta proposta é válida por.....dias (mínimo 60 dias), a contar da data da contar da data de sua apresentação.

Aplica-se subsidiariamente ao que couber, sobre os materiais licitados as regulamentações do Código de Defesa do Consumidor, quanto a garantia, defeitos e outros, conforme o caso, garantindo a esta Municipalidade os direitos de Consumidor final.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome completo legível do responsável pela Pessoa Jurídica Assinatura
Carimbo da empresa



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888
CNPJ: 27.562.511/0001-5



TERMO DE REFERÊNCIA

Código de Contratação do CidadES: 2026.059E0100002.09.0012

Processo Administrativo nº 064/2026

Interessado: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES

Objeto: Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES.

2. DA JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de materiais de papelaria e expediente destinados ao atendimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES – SAAE.

Os materiais de papelaria e expediente são insumos de uso contínuo e indispensáveis ao funcionamento da Autarquia, sendo utilizados na elaboração de documentos oficiais, instrução de processos administrativos, atendimento ao público, organização de arquivos e demais atividades necessárias ao suporte administrativo e operacional dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Considerando que a indisponibilidade desses materiais comprometeria o regular desenvolvimento das atividades da Autarquia, faz-se necessária a presente contratação, a fim de assegurar a continuidade, a eficiência e o adequado funcionamento dos serviços públicos prestados pelo SAAE.

Dessa forma, torna-se necessária a instauração do presente procedimento administrativo para viabilizar a aquisição dos referidos materiais, garantindo o atendimento das demandas institucionais durante a vigência da contratação.

2.1 Dispensa de Estudo Técnico Preliminar

Considerando que a presente contratação refere-se à aquisição de materiais de consumo comuns, de baixa complexidade e baixo valor, cuja necessidade encontra-se claramente caracterizada no Pedido de Compras e Documento de Formalização de Demanda, entende-se dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos do art. 3º, §3º do Decreto Municipal nº 2.966/2025.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser contratado mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente contratação compreende a aquisição dos materiais de Papelaria e Expediente descritos na tabela abaixo, contendo as respectivas especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados.

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	80	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO 35X25X13CM POLIPROPILENO caixa para arquivo, em material plástico super resistente, com poliondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura, na cor amarela.
2	2	UN	CALCULADORA MESA BATERIA 12 DIGITOS calculadora de mesa solar/bateria com visor lcd grande, 12 dígitos, 04 operações básicas, visor inclinado, dimensões aproximadas 11,3 x 8,8 x 2,8cm (c x l x a).



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888
CNPJ: 27.562.511/0001-5



3	100	UN	CANETA ESFEROGRAFICA SEXTAVADA AZUL caneta esferográfica com tinta na cor azul, com ponta fina 0.7mm, alta resistência, escrita fina e macia e corpo sextavado confeccionada em latão de alta resistência, com esfera tungstênio, corpo em polietileno cristal, tampa na mesma cor da tinta e ventilada conforme padrão iso. produto de primeira linha.
4	5	CX	CLIP 2/0 P/ PAPEL clip 2/0 p/ papel niquelados, caixa com 100 unidades.
5	5	CX	CLIP 3/0 PARA PAPEL clip 3/0 p/ papel niquelados, caixa com 100 unidades.
6	5	CX	CLIP 4/0 PARA PAPEL clip 4/0 p/ papel niquelados, caixa com 100 unidades
7	6	UN	CLIPS BINDER (PRENDEDOR DE PAPEL) clips binder (prendedor de papel) - 42mm, preto
8	6	UN	CLIPS BINDER (PRENDEDOR DE PAPEL) 51MM de metal com mola, preto
9	8	PCT	ELASTICO EM LATEX 100GR elástico em látex amarelo, pacote c/ no mínimo 100 unidades.
10	2	UN	ESTILETE PLÁSTICO ESCOLAR estilete plástico aproximadamente 13cm x 1,5cm com lâmina estreita e resistente em aço de 9mm, sistema de trava de segurança.
11	3	UN	EXTRATOR GRAMPO em metal, tipo espátula galvanizado, aproximadamente 15 cm
12	20	UN	LAPIS DE ESCREVER lápis preto nº 2, composto de madeira reflorestada e material atóxico, com ponta resistente medindo no mínimo 170mm de comprimento.
13	24	UN	MARCA TEXTO (AMARELO) com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfíxiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, na cor amarela fluorescente, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento com 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar. com selo de qualidade inmetro ou certificação iso.
14	10	UN	MARCA TEXTO (ROSA) com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfíxiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, na cor rosa fluorescente, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento com 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar. com selo de qualidade inmetro ou certificação iso.
15	10	UN	MARCA TEXTO (AZUL) com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfíxiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, na cor azul, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento com 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar. com selo de qualidade inmetro ou certificação iso.
16	10	UN	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO com 5 cores, tipo seta, com no mínimo 25 folhas, tamanho aproximado 44x12mm cada cor.
17	100	PCT	PAPEL A4 75GR papel a4 (210 x 297mm), ultra-branco alcalino, 75g/m2, com sistema de qualidade iso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral, acondicionados em pacotes com 500 folhas.
18	6	UN	PASTA AZ 380FL tamanho ofício, medidas aproximadas 34,5 x 28,5 x 8 cm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papéis.
19	20	UN	PASTA DE PAPEL C/ TRILHO formato 245x340 mm.
20	10	UN	PASTA GRAMPO plástica polipropileno, transparente, com presilha plástica tipo romeu e julieta, ideal para arquivamento de documentos, tamanho ofício.
21	4	UN	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO ALT. 02CM pasta aba e elástico, plástica



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888
CNPJ: 27.562.511/0001-5



			polipropileno, transparente, tamanho ofício. Produzido com material resistente e atóxico, sem lombos.
22	10	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA 240X345MM com haste de metal e ponteiros plástica. no mínimo 04 posições para o visor. um visor. papel cartão no mínimo 240 gr.
23	1	UN	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO com estrutura metálica e pintura na cor preta. capacidade mínima para 22 folhas ou 2 mm (referência papel 75 g), com dois furos, pinos perfuradores em aço, base antidesslizante.
24	1	UN	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO (40 FOLHAS) com estrutura metálica e pintura na cor preta. capacidade para 40 folhas (referência papel 75g), com dois furos, pinos perfuradores em aço e molas em aço, margeador de metal, base antidesslizante.
25	2	UN	PINCEL PERMANENTE pincel marcador permanente para retroprojeto 2.0 - preto.
26	1	UN	PRANCHETA OFICIO prancheta ofício a4 com prendedor metal mdf 105.
27	2	UN	GRAMPEADOR grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25 folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12 cm, largura 4 cm e altura 5,5cm.
28	4	UN	PORTA OBJETOS CONJUGADO material acrílico, cor fumê. com repartições para lápis, canetas, clips, lembrete de papel. dimensões aproximadas: 9 cm x 16 cm x 10 cm (a x l x p)
29	15	UN	LIVRO PONTO 100 FOLHAS livro ponto (04 assinaturas), capa dura, com 100 folhas, campos de preenchimento de data, nome, horário e observações.
30	10	BL	BLOCO ADESIVO 76 MM X 76 MM AMARELO 100 FOLHAS bloco adesivo (post-it) 76 mm x 76 mm amarelo 100 folhas
31	5	PCT	PAPEL SULFITE A4 180G/M² BRANCO pacote com 50 folhas. tamanho aproximado: 21 x 29,7cm. gramatura: 180 g/m². cor: branco
32	2	UN	APONTADOR C/ DEPOSITO apontador com depósito
33	6	UN	BORRACHA ESCOLAR cor branca com dimensões mínimas de 1,50cm altura, 4,50cm largura, 2,50cm de profundidade e peso de 50 gramas com capa plástica.
34	5	UN	CADERNETA caderneta capa dura, com espiral, com 80 folhas, formato 100mmx150mm
35	5	UN	CADERNO ESPIRAL - PEQUENO 96FL caderno capa dura, com espiral, com aproximadamente 96 folhas, formato 100mm x 140mm.
36	7	UN	CANETA ESFEROGRAFICA SEXTAVADA VERMELHA caneta esferográfica com tinta na cor vermelha, com ponta fina 0.7mm, alta resistência, escrita fina e macia e corpo sextavado confeccionada em latão de alta resistência, com esfera tungstênio, corpo em polietileno cristal, tampa na mesma cor da tinta e ventilada conforme padrão iso. produto de primeira linha.
37	2	UN	COLA BRANCA 90 GR cola branca 90 gr
38	60	UN	ENVELOPE 229MMX324MM envelope de papel na cor branca, medindo aproximadamente 229mm x 324mm.
39	6	UN	FITA CREPE 19MMX50M uso geral, aproximadamente 19mmx50m.
40	4	UN	REGUA 30 CM comum em acrílico cristal, transparente, alta resistência, com marcador milimetrado, comprimento de 30 cm. largura mínima 3,5cm, espessura mínima: 0,3cm
41	3	UN	TESOURA MULTIUSO tesoura para uso geral, com lâmina em aço inoxidável, com ponta pontiaguda, medindo entre 20 e 23 cm, com cabo de polipropileno atóxico, na cor preta, destro, com dois dedos, com rebite



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888
CNPJ: 27.562.511/0001-5



			e com garantia contra defeito de fabricação.
42	8	UN	CADERNO ESPIRAL - MEDIO 96FL caderno capa dura, com espiral, com aproximadamente 96 folhas, formato 140mm x 200mm.
43	10	UN	CADERNO ESPIRAL - GRANDE 96FL caderno capa dura, com espiral, com aproximadamente 96 folhas, formato 200mm x 275mm.
44	5	UN	FITA ADESIVA 48MMX100M fita adesiva tipo durex de 48 mmx100m – alta aderência.

As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foram elaboradas considerando as necessidades operacionais do SAAE de Rio Bananal/ES, as características usuais de mercado e o histórico de consumo da Autarquia.

Não foi adotado catálogo eletrônico de padronização para a presente contratação, tendo em vista que o SAAE de Rio Bananal/ES não dispõe de catálogo próprio para esse grupo de materiais e que as especificações constantes deste Termo de Referência atendem integralmente às necessidades da Administração, foram elaboradas com base nas características usuais de mercado e não restringem a competitividade da contratação, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de papelaria e expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas, técnicas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES – SAAE.

Os materiais serão utilizados nas atividades rotineiras da Autarquia, incluindo a elaboração e tramitação de documentos oficiais, instrução de processos administrativos, atendimento ao público, organização e arquivamento de documentos, controle de frequência dos servidores e demais atividades de apoio aos setores administrativos e técnico-operacionais.

A solução contempla o fornecimento integral dos materiais especificados no Pedido de Compras, observados os quantitativos, as características técnicas e as condições de entrega estabelecidas pela Administração.

A contratação visa assegurar a reposição dos estoques e a disponibilidade contínua dos materiais necessários ao funcionamento da Autarquia, evitando o desabastecimento e possíveis prejuízos à execução das atividades administrativas e operacionais, que dão suporte aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Considerando o ciclo de vida dos materiais objeto da contratação, a Administração adotará procedimentos voltados à utilização racional dos produtos, evitando desperdícios e promovendo seu adequado aproveitamento nas atividades desenvolvidas pelo SAAE.

Após a utilização dos materiais, as embalagens e os resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas a legislação ambiental vigente e as práticas adotadas pelo Município para a gestão de resíduos sólidos, priorizando, sempre que possível, a reutilização e a reciclagem de papéis, papelões, plásticos e demais materiais recicláveis.

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, será priorizada a utilização de materiais reciclados, recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis, observadas as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as normas ambientais aplicáveis, de modo a minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição, utilização e descarte dos produtos.

5. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais deverão ser entregues na Sede do SAAE de Rio Bananal, situado à Ladeira Bela Vista, nº 188, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal/ES, de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 07:00h às 16:00h.

5.2. A entrega ocorrerá de forma única, em até 30 (trinta) dias, após emissão de Autorização de Fornecimento.

5.3. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos materiais.

5.4. Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, lacrados, além de embalagem íntegra e rotulagem em português.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888

CNPJ: 27.562.511/0001-5



5.5. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência preliminar dos volumes, das quantidades aparentes e das condições gerais das embalagens, sendo formalizado pelo servidor responsável pelo recebimento.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem afasta a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, conformidade e adequação dos materiais fornecidos.

5.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada.

5.7. O recebimento definitivo será realizado pelo fiscal da contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo de Referência, da Autorização de Fornecimento e da proposta apresentada pela contratada.

5.8. Em razão da natureza do objeto, consistente na aquisição de materiais de papelaria e expediente de consumo comum, não se aplica a exigência de garantia contratual complementar, manutenção preventiva, manutenção corretiva ou assistência técnica, previstas no art. 40, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.9 Resultados pretendidos com a aquisição

Com a aquisição, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o abastecimento de materiais de papelaria e expediente necessários ao funcionamento do SAAE;
- Assegurar condições adequadas para a execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Autarquia;
- Proporcionar maior eficiência na elaboração de documentos, instrução de processos administrativos, atendimento ao público e organização de arquivos;
- Evitar interrupções das atividades decorrentes da falta de materiais básicos de papelaria e expediente.

6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

Para fins da presente contratação, o fornecedor deverá preencher os requisitos mínimos de habilitação e qualificação previstos nos arts. 62 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja comprovação será exigida da empresa provisoriamente vencedora, na forma deste Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta.

A documentação de habilitação será exigida apenas da empresa provisoriamente vencedora, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, acompanhado das alterações contratuais ou da consolidação respectiva. Em caso de Microempreendedor Individual – MEI, deverá apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>. Em caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial competente; ou Documento equivalente legalmente aceito que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Certidão conjunta de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888

CNPJ: 27.562.511/0001-5



6.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4. Declarações

As declarações relativas:

- a) à inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) ao pleno conhecimento e aceitação das regras e condições da contratação;
- c) ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitados da Previdência Social;
- d) ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) à integralidade dos custos trabalhistas e demais encargos da proposta;

6.4.1. Serão consideradas atendidas mediante apresentação da proposta comercial devidamente assinada pela licitante, desde que constem expressamente no modelo de proposta disponibilizado pela Administração.

6.5. Tratamento Favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Aplicam-se à presente contratação as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.6. Disposições Gerais

- a) Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou em formato eletrônico, observada a legislação vigente;
- b) As certidões que não possuem prazo de validade expresso serão aceitas desde que emitidas em até 90 (noventa) dias anteriores à data de sua apresentação, salvo disposição legal específica em contrário.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, competindo-lhe registrar ocorrências, acompanhar a execução contratual e atestar a entrega.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução do objeto.

O fiscal do contrato deverá manter registro da entrega realizada, acompanhar o desempenho e verificar a qualidade dos materiais entregues.

7.1 Rotinas de fiscalização

A fiscalização da contratação compreenderá, no mínimo, as seguintes atividades:

- I – verificar se a entrega ocorreu dentro do prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento;
- II – conferir se os quantitativos entregues correspondem aos quantitativos contratados;
- III – verificar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada pela contratada;
- IV – inspecionar as condições das embalagens, rotulagem, prazo de validade e integridade física dos produtos;
- V – registrar eventuais irregularidades verificadas durante o recebimento dos materiais;
- VI – solicitar à contratada a substituição dos materiais recusados ou entregues em desacordo com as especificações;



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888
CNPJ: 27.562.511/0001-5



VII – atestar o recebimento definitivo somente após a verificação do atendimento integral das condições estabelecidas na contratação.

7.2 Parâmetros de medição e recebimento

Para fins de fiscalização e recebimento do objeto, serão adotados os seguintes parâmetros:

- a) conferência quantitativa dos materiais entregues, mediante comparação com a Autorização de Fornecimento;
- b) conferência qualitativa das especificações técnicas, marcas, unidades de fornecimento, validade e integridade dos produtos;
- c) verificação da ausência de defeitos, avarias ou desconformidades que comprometam a utilização dos materiais.

7.3 – Análise de Riscos da Contratação

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi dispensado, nos termos do art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.966/2025, a Administração realizou, de forma autônoma, análise simplificada dos riscos da contratação, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da prevenção e da boa gestão administrativa.

A realização da presente análise decorre da necessidade de identificar os principais eventos capazes de comprometer a adequada execução, estabelecer medidas preventivas e definir a responsabilidade das partes pelos riscos identificados, observada a natureza simples e o baixo valor da contratação.

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medida de mitigação
Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	Contratada	Estabelecimento de prazo máximo para entrega e acompanhamento pelo fiscal da contratação
Entrega de materiais em desconformidade com as especificações	Média	Médio	Contratada	Conferência dos produtos no recebimento e exigência de substituição dos itens irregulares
Recebimento de materiais em desconformidade não identificado no ato do recebimento	Baixa	Médio	Contratante	Realizar conferência quantitativa e qualitativa no recebimento, recusando os materiais em desacordo com as especificações.
Fornecimento de produtos com defeito ou baixa qualidade	Baixa	Médio	Contratada	Exigência de materiais novos, adequados e substituição pela contratada

Os riscos identificados decorrem da experiência administrativa acumulada pelo SAAE de Rio Bananal/ES em contratações anteriores de objetos da mesma natureza, considerando o histórico de consumo dos materiais, as ocorrências verificadas durante a execução de fornecimentos anteriores, as rotinas de recebimento e fiscalização adotadas pela Autarquia e as características próprias do mercado fornecedor.

Os critérios de probabilidade e impacto atribuídos a cada risco foram estabelecidos com base nessas informações e refletem a realidade operacional da Autarquia, guardando estrita correlação com as especificidades práticas da contratação pretendida.

Em razão da natureza simples e padronizada do objeto, conclui-se que a presente análise de riscos é suficiente para subsidiar o planejamento da contratação, a adequada fiscalização da execução contratual e a definição das medidas preventivas e mitigadoras cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência;
- Manter as condições de habilitação durante toda a vigência contratual;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos;



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888
CNPJ: 27.562.511/0001-5



- Substituir materiais em desconformidade.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- Receber e conferir os produtos entregues;
- Atuar na fiscalização da execução contratual;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades observadas;
- Efetuar os pagamentos após a comprovação da entrega dos materiais, conforme prazos estabelecidos neste termo de referência.

10. DO PREÇO ESTIMADO E PESQUISA DE MERCADO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na Pesquisa de Preços nº 000014/2026, realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, resultando nos preços máximos de referência constantes da tabela abaixo, os quais servirão como limite para aceitação das propostas.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	80	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO 35X25X13CM POLIPROPILENO caixa para arquivo, em material plástico super resistente, com poliondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura, na cor amarela.	R\$ 8,14	R\$ 651,20
2	2	UN	CALCULADORA MESA BATERIA 12 DIGITOS calculadora de mesa solar/bateria com visor lcd grande, 12 dígitos, 04 operações básicas, visor inclinado, dimensões aproximadas 11,3 x 8,8 x 2,8cm (c x l x a).	R\$ 27,47	R\$ 54,94
3	100	UN	CANETA ESFEROGRAFICA SEXTAVADA AZUL caneta esferográfica com tinta na cor azul, com ponta fina 0.7mm, alta resistência, escrita fina e macia e corpo sextavado confeccionada em latão de alta resistência, com esfera tungstênio, corpo em polietileno cristal, tampa na mesma cor da tinta e ventilada conforme padrão iso. produto de primeira linha.	R\$ 1,09	R\$ 109,00
4	5	CX	CLIP 2/0 P/ PAPEL clip 2/0 p/ papel niquelados, caixa com 100 unidades.	R\$ 4,05	R\$ 20,25
5	5	CX	CLIP 3/0 PARA PAPEL clip 3/0 p/ papel niquelados, caixa com 100 unidades.	R\$ 5,77	R\$ 28,85
6	5	CX	CLIP 4/0 PARA PAPEL clip 4/0 p/ papel niquelados, caixa com 100 unidades	R\$ 5,76	R\$ 28,80
7	6	UN	CLIPS BINDER (PRENDEDOR DE PAPEL) clips binder (prendedor de papel) - 42mm, preto	R\$ 8,20	R\$ 49,20
8	6	UN	CLIPS BINDER (PRENDEDOR DE PAPEL) 51MM de metal com mola, preto	R\$ 7,86	R\$ 47,16
9	8	PCT	ELASTICO EM LATEX 100GR elástico em látex amarelo, pacote c/ no mínimo 100 unidades.	R\$ 8,74	R\$ 69,92
10	2	UN	ESTILETE PLÁSTICO ESCOLAR estilete plástico aproximadamente 13cm x 1,5cm com lâmina estreita e resistente em aço de 9mm, sistema de trava de segurança.	R\$ 2,28	R\$ 4,56



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888
CNPJ: 27.562.511/0001-5



11	3	UN	EXTRATOR GRAMPO em metal, tipo espatula galvanizado, aproximadamente 15 cm	R\$ 2,66	R\$ 7,98
12	20	UN	LAPIS DE ESCREVER lápis preto nº 2, composto de madeira reflorestada e material atóxico, com ponta resistente medindo no mínimo 170mm de comprimento.	R\$ 0,94	R\$ 18,80
13	24	UN	MARCA TEXTO (AMARELO) com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, na cor amarela fluorescente, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento com 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar. com selo de qualidade inmetro ou certificação iso.	R\$ 1,56	R\$ 37,44
14	10	UN	MARCA TEXTO (ROSA) com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, na cor rosa fluorescente, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento com 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar. com selo de qualidade inmetro ou certificação iso.	R\$ 1,58	R\$ 15,80
15	10	UN	MARCA TEXTO (AZUL) com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, na cor azul, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento com 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar. com selo de qualidade inmetro ou certificação iso.	R\$ 1,66	R\$ 16,60
16	10	UN	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO com 5 cores, tipo seta, com no mínimo 25 folhas, tamanho aproximado 44x12mm cada cor.	R\$ 6,14	R\$ 61,40
17	100	PCT	PAPEL A4 75GR papel a4 (210 x 297mm), ultra-branco alcalino, 75g/m2, com sistema de qualidade iso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral, acondicionados em pacotes com 500 folhas.	R\$ 33,85	R\$ 3.385,00
18	6	UN	PASTA AZ 380FL tamanho officio, medidas aproximadas 34,5 x 28,5 x 8 cm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papéis.	R\$ 19,57	R\$ 117,42
19	20	UN	PASTA DE PAPEL C/ TRILHO formato 245x340 mm.	R\$ 7,50	R\$ 150,00
20	10	UN	PASTA GRAMPO plástica polipropileno, transparente, com presilha plástica tipo romeu e julieta, ideal para arquivamento de documentos, tamanho officio.	R\$ 3,46	R\$ 34,60
21	4	UN	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO ALT. 02CM pasta aba e elástico, plástica polipropileno, transparente, tamanho officio. produzido com material resistente e atóxico, sem lombo.	R\$ 3,76	R\$ 15,04
22	10	UN	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA 240X345MM com haste de metal e ponteiros plástica. no mínimo 04 posições para o visor. um visor. papel cartão no mínimo 240 gr.	R\$ 3,69	R\$ 36,90
23	1	UN	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO com estrutura metálica e pintura na cor preta. capacidade mínima para 22 folhas ou 2mm (referencia papel 75g), com dois furos, pinos perfuradores em aço, base antideslizante.	R\$ 30,00	R\$ 30,00
24	1	UN	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO (40 FOLHAS) com estrutura metálica e pintura na cor preta. capacidade para 40 folhas (referencia papel 75g), com dois furos, pinos perfuradores em aço e molas em aço, margeador de metal, base antideslizante.	R\$ 50,21	R\$ 50,21
25	2	UN	PINCEL PERMANENTE pincel marcador permanente para retroprojeter 2.0 - preto.	R\$ 6,93	R\$ 13,86



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888
CNPJ: 27.562.511/0001-5



26	1	UN	PRANCHETA OFICIO prancheta oficio a4 com prendedor metall mdf 105.	R\$ 6,73	R\$ 6,73
27	2	UN	GRAMPEADOR grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25 folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12 cm, largura 4 cm e altura 5,5cm.	R\$ 17,68	R\$ 35,36
28	4	UN	PORTA OBJETOS CONJUGADO material acrílico, cor fumê. com repartições para lápis, canetas, clips, lembrete de papel. dimensões aproximadas: 9 cm x 16 cm x 10 cm (a x l x p)	R\$ 21,50	R\$ 86,00
29	15	UN	LIVRO PONTO 100 FOLHAS livro ponto (04 assinaturas), capa dura, com 100 folhas, campos de preenchimento de data, nome, horário e observações.	R\$ 30,80	R\$ 462,00
30	10	BL	BLOCO ADESIVO 76 MM X 76 MM AMARELO 100 FOLHAS bloco adesivo (post-it) 76 mm x 76 mm amarelo 100 folhas	R\$ 4,02	R\$ 40,20
31	5	PCT	PAPEL SULFITE A4 180G/M² BRANCO pacote com 50 folhas. tamanho aproximado: 21 x 29,7cm. gramatura: 180 g/m². cor: branco	R\$ 15,03	R\$ 75,15
32	2	UN	APONTADOR C/ DEPOSITO apontador com deposito	R\$ 3,38	R\$ 6,76
33	6	UN	BORRACHA ESCOLAR cor branca com dimensões mínimas de 1,50cm altura, 4,50cm largura, 2,50cm de profundidade e peso de 50 gramas com capa plástica.	R\$ 2,54	R\$ 15,24
34	5	UN	CADERNETA caderneta capa dura, com espiral, com 80 folhas, formato 100mmx150mm	R\$ 6,83	R\$ 34,15
35	5	UN	CADERNO ESPIRAL - PEQUENO 96FL caderno capa dura, com espiral, com aproximadamente 96 folhas, formato 100mm x 140mm.	R\$ 6,03	R\$ 30,15
36	7	UN	CANETA ESFEROGRAFICA SEXTAVADA VERMELHA caneta esferográfica com tinta na cor vermelha, com ponta fina 0.7mm, alta resistência, escrita fina e macia e corpo sextavado confeccionada em latão de alta resistência, com esfera tungstênio, corpo em polietileno cristal, tampa na mesma cor da tinta e ventilada conforme padrão iso. produto de primeira linha.	R\$ 1,21	R\$ 8,47
37	2	UN	COLA BRANCA 90 GR cola branca 90 gr	R\$ 4,73	R\$ 9,46
38	60	UN	ENVELOPE 229MMX324MM envelope de papel na cor branca, medindo aproximadamente 229mm x 324mm.	R\$ 0,75	R\$ 45,00
39	6	UN	FITA CREPE 19MMX50M uso geral, aproximadamente 19mmx50m.	R\$ 6,92	R\$ 41,52
40	4	UN	REGUA 30 CM comum em acrílico cristal, transparente, alta resistência, com marcador milimetrado, comprimento de 30 cm. largura mínima 3,5cm, espessura mínima: 0,3cm	R\$ 3,86	R\$ 15,44
41	3	UN	TESOURA MULTIUSO tesoura para uso geral, com lâmina em aço inoxidável, com ponta pontiaguda, medindo entre 20 e 23 cm, com cabo de polipropileno atóxico, na cor preta, destro, com dois dedos, com rebite e com garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 13,23	R\$ 39,69



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888
CNPJ: 27.562.511/0001-5



42	8	UN	CADERNO ESPIRAL - MEDIO 96FL caderno capa dura, com espiral, com aproximadamente 96 folhas, formato 140mm x 200mm.	R\$ 8,28	R\$ 66,24
43	10	UN	CADERNO ESPIRAL - GRANDE 96FL caderno capa dura, com espiral, com aproximadamente 96 folhas, formato 200mm x 275mm.	R\$ 11,77	R\$ 117,70
44	5	UN	FITA ADESIVA 48MMX100M fita adesiva tipo durex de 48mm x 100m – alta aderência	R\$ 11,73	R\$ 58,65
TOTAL					R\$ 6.248,84

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 6.248,84 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente à soma dos preços máximos de referência dos itens constantes da presente contratação. Os preços unitários constantes desta tabela representam os valores máximos aceitáveis pela Administração para fins de julgamento das propostas.

10.1 Memória de Cálculo

O valor estimado da contratação foi obtido mediante a aplicação da média aritmética simples dos preços unitários apresentados pelos fornecedores, calculada individualmente para cada um dos 44 itens.

Para cada item, foram somados os preços unitários das cotações disponíveis e o resultado dividido pelo número de fornecedores que apresentaram preço para aquele produto. Nos casos em que não houve cotação para determinado item, o fornecedor não foi considerado no respectivo cálculo.

O preço médio unitário encontrado foi multiplicado pela quantidade prevista para aquisição, obtendo-se o valor total estimado de cada item.

Por fim, realizou-se a soma dos valores totais estimados dos 44 itens, resultando no valor global estimado de **R\$ 6.248,84 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

10.2 Metodologia da estimativa de preços

Considerando as características do objeto, a diversidade dos itens a serem adquiridos e a necessidade de obter preços compatíveis com a realidade do mercado regional, optou-se pela realização de pesquisa direta com fornecedores, conforme metodologia prevista no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante solicitação formal de orçamentos a estabelecimentos comerciais do ramo de papelaria e materiais de expediente.

Para tanto, foram encaminhadas solicitações de orçamento a todas as papelarias identificadas no Município de Rio Bananal/ES, bem como a estabelecimentos do mesmo segmento situados no município vizinho de Linhares/ES, previamente conhecidos por esta Autarquia, buscando ampliar a participação de fornecedores e obter referências de preços representativas do mercado regional.

10.3 Da vantajosidade da contratação

A estimativa de preços realizada demonstra que os valores praticados no mercado para a entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência são compatíveis com o valor estimado da contratação, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor.

O critério de seleção da proposta será o de menor preço por item.

11.1 Prazo de vigência da contratação



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 99530-888

CNPJ: 27.562.511/0001-5



A contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, período no qual deverão ocorrer a entrega dos materiais, eventual substituição de itens rejeitados, o recebimento definitivo do objeto e as demais providências necessárias à execução da contratação.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens de consumo com entrega única, não se aplica a prorrogação da vigência contratual, ressalvada a hipótese de necessidade de adequação dos prazos de execução em situações excepcionais devidamente justificadas, quando admitidas pela legislação aplicável.

11.2 Limite máximo de contratação

O valor máximo a ser aceito para a presente contratação corresponderá ao valor estimado obtido na pesquisa de preços realizada pela Administração, fixado em R\$ 6.248,84 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao estimado.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil contados a partir da liquidação do objeto contratado e mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 14014.1712200276.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo. Ficha: 04.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto.

14.1 Integração com o processo administrativo

O presente Termo de Referência contém os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, bem como estabelecer as condições de entrega dos materiais, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, integrando o Processo Administrativo nº 064/2026.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o Processo Administrativo nº 064/2026 e estabelece as condições para a contratação pretendida pelo SAAE de Rio Bananal/ES.

Rio Bananal/ES, 24 de Setembro de 2026.

Assinado por CAROLINE RIGONI ALVES

147.***.***-**

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Caroline Rigoni Alves

Matrícula nº 00074

Auxiliar Administrativo